



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 069/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, a pedido, as FÉRIAS do Servidor

I- Rivanilson Alves dos Santos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de agosto de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal